



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PONTE ALTA**

CNPJ: 83.755.850/0001-27 Telefone: (49) 3248-0141
Endereço: Rua Jeremias Alves da Rocha, 1300 - Centro
CEP: 88550-000 -Ponte Alta

**Tomada de preços
17/2022**

**Data do Processo:
12/12/2022**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE
PONTE ALTA**

ATA DE JULGAMENTO – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 17/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA

OBJETO: CONTRATAR EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GIINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES NO MUNICIPIO DE PONTE ALTA – SC, COM MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, CONFORME NORMAS PREÇOS E QUANTIDADES ESPECIFICADAS EM PROJETO EM ANEXO.

Às 10:00h do dia 12 de dezembro de 2022, na sala de Licitações da Prefeitura de PONTE ALTA/SC reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 081/2022, de 09 de março de 2022, para proceder ao julgamento da habilitação da empresa interessada no processo licitatório de Tomada de Preços n. 58/2022 da Prefeitura Municipal de PONTE ALTA (PMPA).

Aberta a sessão, procedeu-se o recebimento dos envelopes. Para participar do certame, apresentou o envelopes das empresas:

EMPRESA	CNPJ
ROGERIO L. LEHMKUHL FILHO E CIA LTDA	16.835.440/0001-07
DELCON ENGENHARIA MF LTDA	06.064.911/0001-69

Aberta a sessão, a Comissão Permanente de Licitações, na pessoa do seu Presidente, expôs os procedimentos adotados para o julgamento desta Tomada de Preços. Prosseguindo, efetuou-se a abertura dos envelopes com a documentação de habilitação das Empresas, submetendo-a à rubrica pelos Membros da Comissão e pelos representantes credenciados presentes. Em considerando a contextualização de documentos pertinente a Qualificação Técnica apresentada, a comissão, com fulcro nos termos prescritos no subitem 6.3 do edital, delibera pela suspensão desta fase para internamente, realizar a aferição da documentação, condicionando a divulgação do resultado à conclusão dos serviços desta fase, via diário oficial dos municípios. Colocada a palavra livre o representante da empresa ROGERIO L. LEHMKUHL FILHO E CIA LTDA, citou que a Certidão Negativa de Débitos Federal e Certidão FGTS encontram-se vencidas. Citamos que a empresa DELCON ENGENHARIA MF LTDA está com a ceridão do ítem 6.2 letra b e letra e vencidas.

Ficam os interessados cientes do inteiro teor desta ata da Habilitação, para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei n. 8.666/1993, contados a partir da data de publicação desta ata no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC).

Nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.


PETERSON FINKLER DE SOUZA
Presidente


EUVANDRO FERREIRA SANTOS
Secretário


CLEBERISON WALTRICK
Membro


VICTOR EDUARDO LUDWIG LEHMKÜHL